**Processo nº:** 1800-8260/2010

**Interessado**: José Genan Cavalcante Amorim

**Assunto**: Progressão por nova habilitação

**1 – DOS FATOS**

Tratam-se os autos de solicitação de Progressão por nova habilitação da SEDUC, interposta pelo servidor **José Genan Cavalcante Amorim**, em conformidade com a Lei 6.907/2008 e alterações posteriores (fls.02).

Os autos foram encaminhados a esta **Controladoria Geral do Estado – CGE,** para análise e parecer acerca da divergência de valores verificada entre os cálculos efetuados pela SEDUC (fl. 16) e os efetuados pela **Diretoria de Operação da Folha de Pagamento da SEPLAG** fls. 33/34, em atendimento ao que determina o Decreto Estadual nº 4.190, de 1º de outubro de 2009 e alterações posteriores dadas pelo Decreto nº 15.857/2011 e Decreto nº 47.891/2016.

**2 – DO MÉRITO**

Compulsando os autos, verifica-se que este Processo Administrativo se encontra adequadamente instruído, no que se refere aos requisitos estabelecidos pela legislação em vigor, possibilitando, portanto, a análise do feito.

Em relação à verificação da exação dos cálculos providenciados pela **Diretoria de Operação da Folha de Pagamento da SEPLAG,** planilha de fls.33/34**,** verifica-se que são consistentes, por terem sido realizados com esmero, tendo apurado o valor total de **R$343,90** (trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

Observa-se que o processo já aportou nessa Controladoria Geral do Estado - CGE, com emissão de Parecer às fls. 26/27.

**2.1 – DO PERÍODO CONSIDERADO NOS CÁLCULOS**

O período a ser considerado é de 25/08/2010 a 30/06/2011, incluindo diferenças de adicional de férias e 13º salário, conforme despacho e planilha da **SEPLAG** (fls. 33/34).

**2.2 – DO VALOR TOTAL A RECEBER**

Diante das informações apresentadas, o servidor interessado faz jus ao recebimento de **R$343,90** (trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

**2.3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Consta dotação orçamentária de 2016 (fls. 29). Em razão disso, sugere-se o envio dos autos ao órgão de origem para informar dotação orçamentária atualizada para posterior pagamento do valor devido.

**3 – CONCLUSÃO**

Desta forma, diante das informações apresentadas, opinamos pelo deferimento do pagamento de **R$343,90** (trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos) a **José Genan Cavalcante Amorim**, referente à Progressão por nova habilitação, no período de 25/08/2010 a 30/06/2011, incluindo diferenças de adicional de férias e 13º salário.

Diante da necessidade de atualização de dotação orçamentária, sugerimos o envio dos autos a **SEDUC,** ato contínuo encaminhar a SEPLAG para pagamento.

Isto posto, evoluímos os autos ao Gabinete da **Controladora Geral do Estado** para conhecimento da análise apresentada e providências que o caso requer.

Maceió - AL, 24 de outubro de 2017.

Luiz Honorato de Castro Júnior

**Assessor de Controle Interno/ Matrícula nº 121-0**

De acordo:

Adriana Andrade Araújo

**Superintendente de Auditagem - Matrícula n° 113-9**